



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e injetáveis, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope - Frasco 120ml.	Frasco	5000	15,25	76.250,00
0002	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope - Frasco 120ml	Frasco	4000	14,72	58.880,00
0003	Acetilcisteína 600mg	sach	7000	1,98	13.860,00
0004	Aciclovir 50mg/g Creme 10g - Aciclovir 5% (50mg/g), Creme, Bisnaga com 10g	Bisnaga	600	3,33	1.998,00
0005	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimid	70000	0,28	19.600,00
0006	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml	Frasco	500	8,89	4.445,00
0007	Ácido Fólico 5mg. - Ácido Fólico 5mg.	Comprimid	20000	0,07	1.400,00
0008	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimid	15000	3,21	48.150,00
0009	Ácido Tranexâmico 50mg/ml - 5ml	Ampola	1000	6,76	6.760,00
0010	Adenosina 3mg/ml - 2ml	Ampola	300	15,09	4.527,00
0011	Água Destilada 10ml	Ampola	15000	0,58	8.700,00
0012	Água Destilada 250ml	Frasco	500	5,40	2.700,00
0013	Albendazol 400mg - comprimido mastigável	Comprimid	6000	0,53	3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0014	Albendazol 40mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 10ml	Frasco	5000	2,53	12.650,00
0015	Albumina Humana 20% 50ml, Normal - Albumina humana 20%, normal, frasco c/ 50ml	Frasco	50	295,50	14.775,00
0016	Alopurinol 100mg, Comprimido - Alopurinol 100mg, comprimido	Comprimid	28000	0,22	6.160,00
0017	Alopurinol 300mg - Alopurinol 300mg	Comprimid	13000	0,52	6.760,00
0018	Alprazolam 1mg - Alprazolam 1mg	Comprimid	50000	0,17	8.500,00
0019	Amicacina 250mg/ml - 2ml	Ampola	500	18,76	9.380,00
0020	Aminofilina 100mg, Comprimido - Aminofilina 100mg, comprimido	Comprimid	5000	0,23	1.150,00
0021	Aminofilina 24mg/ml - 10ml	Ampola	800	6,29	5.032,00
0022	Amiodarona 200 mg comprimido	Comprimid	18000	0,72	12.960,00
0023	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	500	4,93	2.465,00
0024	Amoxicilina 500mg	Cápsula	27000	0,75	20.250,00
0025	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 60ml com copo dosador.	Frasco	5500	8,22	45.210,00
0026	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500mg + 125mg	Comprimid	100000	5,98	598.000,00
0027	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg/ml + 12,5mg/ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 75ml com copo dosador.	Frasco	5000	52,22	261.100,00
0028	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875mg.	Comprimid	26000	4,53	117.780,00
0029	Amoxicilina + Clavulanato Potássico 1g + 200mg	Ampola	500	11,52	5.760,00
0030	Ampicilina 1g Pó (ampola + diluente)	Ampola	200	5,58	1.116,00
0031	Anlodipino 5 mg	Comprimid	20000	0,09	1.800,00
0032	Apixabana 2,5mg	Comprimid	6000	2,56	15.360,00
0033	Apixabana 5mg	Comprimid	6000	2,73	16.380,00
0034	Aripiprazol 10mg.	Comprimid	6000	0,68	4.080,00
0035	Aripiprazol 1mg/ml. Frasco 150 ml.	Frasco	1000	181,49	181.490,00
0036	Aripiprazol 20mg/ml suspensão oral. Frasco com 30ml.	Frasco	2000	401,22	802.440,00
0037	Atenolol 100mg - Atenolol 100mg	Comprimid	15000	0,20	3.000,00
0038	Atenolol 25mg - Atenolol 25mg	Comprimid	15000	0,08	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0039	Atenolol 50mg - Atenolol 50mg	Comprimid	28000	0,33	9.240,00
0040	Atropina 0,25mg/ml - 1ml	Ampola	600	1,98	1.188,00
0041	Azitromicina 200mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 15 ml com seringa dosadora.	Frasco	5000	11,42	57.100,00
0042	Azitromicina 500mg, comprimido - Azitromicina 500mg, comprimido	Comprimid	28000	1,57	43.960,00
0043	Benzilpenicilina 5.000.000 UI	Ampola	800	10,13	8.104,00
0044	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓS SUSP INJ	Ampola	4500	12,26	55.170,00
0045	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 120ml com copo dosador.	Frasco	1500	9,17	13.755,00
0046	Bicarbonato de Sódio 8,4%, 10ml - Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10ml, injetável	Ampola	200	2,17	434,00
0047	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 250ml.	Frasco	100	51,13	5.113,00
0048	Biperideno 2mg	Comprimid	40000	0,49	19.600,00
0049	Biperideno 5mg/ml - Solução Injetavel - Ampola 1ml.	Ampola	1000	6,88	6.880,00
0050	Bisoprolol 2,5mg - Bisoprolol 2,5mg	Comprimid	5000	0,57	2.850,00
0051	Bissulfato de Clopidogrel 75mg - Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimid	10000	0,58	5.800,00
0052	Bromazepam 3mg	Comprimid	40000	0,15	6.000,00
0053	Brometo de Ipratrópio +Bromidato de Fenoterol 20mcg + 50mcg/dose com 10ml	Frasco	300	29,46	8.838,00
0054	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	300	2,36	708,00
0055	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - Frasco 20ml	Frasco	100	11,07	1.107,00
0056	Bromoprida 10mg	Comprimid	36000	0,29	10.440,00
0057	Bromoprida 5mg/ml 2ml - Bromoprida 5mg/ml, ampola de 2ml	Ampola	3200	4,49	14.368,00
0058	Bromoprida Gotas 4mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml.	Frasco	5000	3,24	16.200,00
0059	Budesonida suspensão 32mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	300	15,78	4.734,00
0060	Budesonida suspensão 50mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	500	31,81	15.905,00
0061	Budesonida suspensão 64mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	500	17,14	8.570,00
0062	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg	Comprimid	15000	0,43	6.450,00
0063	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 6,67	Frasco	2000	10,61	21.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	mg/ml + 333,4mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml.				
0064	Captopril 25mg - Captopril 25mg, comprimido sulcado	Comprimid	15000	0,06	900,00
0065	Captopril 50 MG - Captopril 50 MG	Comprimid	12000	0,12	1.440,00
0066	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comprimid	45000	0,40	18.000,00
0067	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100ml com copo dosador.	Frasco	3000	21,20	63.600,00
0068	Carbamazepina 400mg	Comprimid	10000	1,34	13.400,00
0069	Carbocisteína 20mg/ml - 100ml	Frasco	3000	6,94	20.820,00
0070	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	Comprimid	25000	0,15	3.750,00
0071	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250mg + 400 UI	Comprimid	10000	0,17	1.700,00
0072	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comprimid	28000	0,48	13.440,00
0073	Carvedilol 12,5mg - Carvedilol 12,5mg, comprimido.	Comprimid	23000	0,13	2.990,00
0074	Carvedilol 25mg - Carvedilol 25mg	Comprimid	26000	0,19	4.940,00
0075	Carvedilol 3,125mg - Carvedilol 3,125mg, comprimido	Comprimid	17000	0,14	2.380,00
0076	Carvedilol 6,25mg - Carvedilol 6,25mg	Comprimid	22000	0,11	2.420,00
0077	Cefalexina 250mg/5ml, pó para suspensão oral, 100ml, c/ dosador graduado	Frasco	4000	15,63	62.520,00
0078	Cefalexina 500mg	Comprimid	28000	0,79	22.120,00
0079	Cefalotina 1g EV sem diluente	Ampola	5000	7,93	39.650,00
0080	Cefazolina 1g EV	Ampola	100	9,50	950,00
0081	Cefepima 1g	Frasco	200	10,37	2.074,00
0082	Ceftriaxona EV 1gr s/ Diluente	Ampola	6000	7,45	44.700,00
0083	Ceftriaxona IM 1g com diluente - 3,5ml	Ampola	1500	15,26	22.890,00
0084	Cetamina 50mg/ml - 10ml	Frasco	100	105,08	10.508,00
0085	Cetoconazol 200mg .	Comprimid	3000	0,64	1.920,00
0086	Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,5mg/g. + Sulfato de Neomicina 2,5mg/g. Pomada, bisaga 30g.	Bisnaga	1000	7,91	7.910,00
0087	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico, Bisnaga 30g.	Bisnaga	4000	5,18	20.720,00
0088	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona 20mg/g + 0,5mg/g. Creme dermatológico, bisaga	Bisnaga	1000	6,80	6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	30g.				
0089	Cetoprofeno 100 mg	Comprimid	30000	1,99	59.700,00
0090	Cetoprofeno EV 100mg	Frasco	5500	5,86	32.230,00
0091	Cetoprofeno IM 50mg/ml - 2ml	Ampola	2000	2,96	5.920,00
0092	CIANOCOBALAMINA 2500mcg/ml, ampola 2ml.	Ampola	2500	7,75	19.375,00
0093	CIANOCOBALAMINA 5.000mcg + tiamina 100mg + piridoxina 100mg - ampola 2ml	Ampola	15000	5,97	89.550,00
0094	CIANOCOBALAMINA(vitamina complexo B12) 5000mcg/ml - ampola 2ml	Ampola	2000	6,58	13.160,00
0095	Ciclobenzaprina 10mg - Ciclobenzaprina 10mg, Comprimidos	Comprimid	45000	0,50	22.500,00
0096	Cilostazol 50mg comprimido	Comprimid	10000	0,36	3.600,00
0097	Cimetidina 150mg/ml 2ml	Ampola	2500	3,07	7.675,00
0098	Ciprofloxacino 2mg/ml, bolsa com 200ml	Unidade	3000	35,56	106.680,00
0099	Ciprofloxacino 500mg	Comprimid	15000	0,49	7.350,00
0100	Citalopram 20mg - Citalopram 20mg	Comprimid	50000	0,22	11.000,00
0101	Claritromicina 500mg - Claritromicina 500mg, comprimido.	Comprimid	3000	3,05	9.150,00
0102	Claritromicina 50mg/ml - Solução Oral - Frasco 60 ml com copo medidor.	Frasco	1000	75,91	75.910,00
0103	Clindamicina 150mg/ml - 4ml	Ampola	1000	6,17	6.170,00
0104	CLOMIPRAMINA 10MG	Comprimid	5000	0,57	2.850,00
0105	Clomipramina 25mg	Comprimid	15000	1,03	15.450,00
0106	Clonazepam 2,5 mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	5000	3,68	18.400,00
0107	Clonazepam 2 mg - Clonazepam 2 mg	Comprimid	95000	0,13	12.350,00
0108	Cloreto de Potássio 10% 10ml - Cloreto de potássio 10%, ampola c/ 10ml	Ampola	300	0,48	144,00
0109	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml - Cloreto de sódio 0,9%, ampola c/ 10ml	Ampola	1200	0,86	1.032,00
0110	Cloreto de Sódio 10% - 10ml	Ampola	200	0,53	106,00
0111	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml. Frasco 100ml.	Frasco	5000	4,64	23.200,00
0112	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml. Frasco 100ml.	Frasco	5000	6,04	30.200,00
0113	Cloridrato de Amitriptilina, 25mg - Cloridrato de	Comprimid	140000	0,22	30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	Amitriptilina, 25mg, comprimido				
0114	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimid	10000	1,74	17.400,00
0115	Cloridrato de Bromexina 4mg/5ml. Xarope expectorante. Frasco 120ml.	Frasco	5000	11,83	59.150,00
0116	Cloridrato de Bromexina 8mg/5ml. Xarope expectorante. Frasco 120ml.	Frasco	3000	12,55	37.650,00
0117	Cloridrato de Bupropiona 150mg - Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimid	20000	0,58	11.600,00
0118	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml	Ampola	150	12,33	1.849,50
0119	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml. Ampola 10 ml.	Ampola	100	93,70	9.370,00
0120	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimid	10000	0,83	8.300,00
0121	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimid	10000	0,88	8.800,00
0122	Cloridrato de Fexofenadina, 120mg.	Comprimid	4000	1,21	4.840,00
0123	Cloridrato de Fexofenadina, 180mg.	Comprimid	4000	1,73	6.920,00
0124	Cloridrato de Fexofenadina 60mg	Comprimid	12000	2,87	34.440,00
0125	Cloridrato de Fexofenadina 60ml	Frasco	500	41,44	20.720,00
0126	Cloridrato de Ivabradina 7,5mg.	Comprimid	5000	3,49	17.450,00
0127	Cloridrato de Memantina 10mg - Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimid	10000	0,58	5.800,00
0128	Cloridrato de Metformina 500mg - Cloridrato de Metformina 500mg	Comprimid	10000	0,23	2.300,00
0129	Cloridrato de Metformina 850mg - Cloridrato de Metformina 850mg	Comprimid	10000	0,47	4.700,00
0130	Cloridrato de Nebivolol 5mg.	Comprimid	7000	0,45	3.150,00
0131	Cloridrato de Nortriptilina 25mg - Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Cápsula	35000	0,54	18.900,00
0132	Cloridrato de Nortriptilina 50mg - Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula	10000	1,41	14.100,00
0133	Cloridrato de Paroxetina 20 mg - Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Comprimid	15000	0,33	4.950,00
0134	Cloridrato de Propafenona 300mg - Cloridrato de propafenona 300mg	Comprimid	5000	1,69	8.450,00
0135	Cloridrato de Sertralina 50mg - Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimid	75000	0,24	18.000,00
0136	Cloridrato de Tiamina 300mg - Cloridrato de tiamina 300mg	Comprimid	40000	0,66	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0137	Cloridrato de Tizanidina 2mg	Comprimid	3000	1,08	3.240,00
0138	Cloridrato de Tramadol 100mg - Cloridrato de Tramadol 100mg	Comprimid	20000	4,25	85.000,00
0139	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimid	65000	0,54	35.100,00
0140	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	3000	2,28	6.840,00
0141	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2ml	Ampola	1000	4,16	4.160,00
0142	Cloridrato de Venlafaxina 150mg - Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Comprimid	5000	1,62	8.100,00
0143	Cloridrato de Venlafaxina 75mg - Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Comprimid	10000	1,29	12.900,00
0144	Cloridrato Duloxetina 60mg.	Comprimid	20000	4,75	95.000,00
0145	Clorpromazina 100 mg - Clorpromazina 100 mg	Comprimid	16000	0,47	7.520,00
0146	Clorpromazina 25 mg - Clorpromazina 25 mg	Comprimid	25000	0,54	13.500,00
0147	Clorpromazina Cloridrato 25mg Injetável 5ml - Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml, Solução Injetável, Ampola com 5ml	Ampola	300	3,55	1.065,00
0148	Clortalidona 25mg - Clortalidona 25mg	Comprimid	60000	0,22	13.200,00
0149	Colagenase + Cloranfenicol 30g	Bisnaga	5000	23,56	117.800,00
0150	Colecalciferol 1.000 UI.	Comprimid	10000	0,48	4.800,00
0151	Colecalciferol 2.000 UI.	Comprimid	10000	0,54	5.400,00
0152	Colecalciferol 50.000 UI.	Comprimid	12000	2,33	27.960,00
0153	Colecalciferol 7.000 UI	Comprimid	18000	1,19	21.420,00
0154	Colecalciferol Pediátrico (Vitamina D), 2000 UI. Solução Oral, Frasco 20 ml.	Unidade	1000	39,38	39.380,00
0155	Dapaglifozina 10mg	Comprimid	10000	8,16	81.600,00
0156	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola c/ 2ml - Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola c/ 2ml	Ampola	300	3,23	969,00
0157	Desloratadina 60ml	xpe	500	12,15	6.075,00
0158	Dexametasona 1mg/g (0,1%) Creme dermatológico 10g	Tubo	6000	4,16	24.960,00
0159	Dexametasona 2mg/ ml - 1ml	Ampola	2500	1,95	4.875,00
0160	Dexametasona 4mg - Dexametasona 4mg	Comprimid	2000	0,29	580,00
0161	Dexametasona Acetato 4mg/ml Injetável 2,5ml - Acetato de Dexametasona 4mg/ml, Solução	Ampola	4000	3,81	15.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	Injetável, Ampola com 2,5ml				
0162	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml - Solução Oral - Frasco 120ml	Frasco	3000	2,55	7.650,00
0163	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimid	15000	0,14	2.100,00
0164	Dexpantenol 50mg, tubo com 30g	Tubo	600	10,16	6.096,00
0165	Diazepam 10 MG - Diazepam 10 MG	Comprimid	55000	0,24	13.200,00
0166	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	1100	2,62	2.882,00
0167	Diclofenaco de Potássico 50mg	Comprimid	6000	0,12	720,00
0168	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml - 3ml	Ampola	1500	1,36	2.040,00
0169	Diclofenaco de Sódio 50mg - Diclofenaco de sódio 50mg, comprimido	Comprimid	5000	0,11	550,00
0170	Digoxina 0,25mg - Digoxina 0,25mg.	Comprimid	7000	0,25	1.750,00
0171	Diltiazem 60mg	Comprimid	10000	0,40	4.000,00
0172	Dimenidrinato + Piridoxina 50mg + 50mg/ml - 1ml	Ampola	300	12,63	3.789,00
0173	Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 30mg + 50mg + 1000mg + 1000/10ml	Ampola	2000	16,14	32.280,00
0174	Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 3mg + 5mg + 100mg + 100 mg/ml. Ampola de 10ml.	Ampola	300	11,92	3.576,00
0175	Dipirona 500mg, Comprimido - Dipirona 500mg, Comprimido	Comprimid	110000	0,22	24.200,00
0176	Dipirona 500mg/ml - 2ml	Ampola	20000	2,39	47.800,00
0177	Dipirona Gotas 500mg/ml - Frasco 20ml.	Frasco	6000	3,38	20.280,00
0178	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimid	15000	1,87	28.050,00
0179	Dobutamina 12,5 mg/ml - 20ml	Ampola	200	13,62	2.724,00
0180	Domperidona 10 mg	Comprimid	90000	0,22	19.800,00
0181	Dopamina 5mg/ml - 10ml	Ampola	400	16,80	6.720,00
0182	Doxazosina 2mg - Doxazosina 2mg	Comprimid	6000	0,25	1.500,00
0183	Doxazosina 4mg	Comprimid	4000	0,62	2.480,00
0184	Duloxetina 30mg.	Comprimid	120000	1,84	220.800,00
0185	Empagliflozina 25mg.	Comprimid	6000	8,79	52.740,00
0186	Enoxaparina 20mg/0,2ml	Ampola	400	17,80	7.120,00
0187	Enoxaparina 40mg/ 0,4ml	Ampola	300	17,46	5.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0188	Enoxaparina 60mg/ 0,6ml	Ampola	400	23,94	9.576,00
0189	Epinefrina 1mg/ml - 1ml	Ampola	900	2,73	2.457,00
0190	Escitalopram 10mg - Escitalopram 10mg	Comprimid	100000	0,29	29.000,00
0191	Escopolamina 20mg/ml - 1ml	Ampola	2000	2,13	4.260,00
0192	Escopolamina + Dipirona 4mg + 500mg/ml - 5ml	Ampola	3000	2,62	7.860,00
0193	Espironolactona 100mg - Espironolactona 100mg, Comprimidos.	Comprimid	13000	1,05	13.650,00
0194	Espironolactona 25mg - Espironolactona 25mg, comprimido.	Comprimid	22000	0,36	7.920,00
0195	Etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	200	2,48	496,00
0196	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,15mg + 0,03mg	Comprimid	30000	0,15	4.500,00
0197	Etomidato 2mg/ml - 10ml	Ampola	200	16,99	3.398,00
0198	Ezetimiba 10mg - Ezetimiba 10mg, Comprimidos.	Comprimid	1000	0,87	870,00
0199	Fenitoína 100mg - Fenitoína 100mg	Comprimid	18000	0,21	3.780,00
0200	Fenitoína 50mg Injetável 5ml - Fenitoína 50mg/ml, Solução Injetável, ampola com 5ml	Ampola	1000	5,71	5.710,00
0201	Fenobarbital 100mg - Fenobarbital 100mg.	Comprimid	35000	0,24	8.400,00
0202	Fenobarbital 100 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2ml	Ampola	1000	3,81	3.810,00
0203	Fenobarbital 40mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	1600	5,41	8.656,00
0204	Fenofibrato 160mg.	Comprimid	5000	3,53	17.650,00
0205	Fentanila 50mcg/ml - 10ml.	Ampola	300	7,50	2.250,00
0206	Finasterida 5mg - Finasterida 5mg	Comprimid	3000	0,85	2.550,00
0207	Fitomenadiona Vitamina K 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	3,32	996,00
0208	Fluconazol 150 mg	Comprimid	7000	1,14	7.980,00
0209	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	250	18,84	4.710,00
0210	Fluoxetina 20mg.	Comprimid	135000	0,12	16.200,00
0211	Fosfato de codeína, 30mg - comprimido - Fosfato de codeína, 30mg - comprimido	Comprimid	6000	2,13	12.780,00
0212	Fumarato de Quetiapina 25mg - Fumarato de Quetiapina 25mg	Comprimid	80000	0,27	21.600,00
0213	Furoato de Fluticasona 27,5 mg, spray nasal com 120 doses.	Frasco	1500	60,99	91.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0214	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	3000	2,80	8.400,00
0215	Furosemida 40mg - Furosemida 40mg, comprimido.	Comprimid	20000	0,11	2.200,00
0216	Gabapentina 300mg - GABAPENTINA 300MG CPD	Comprimid	2000	0,70	1.400,00
0217	Gentamicina 40mg/ml - 2ml	Ampola	500	3,21	1.605,00
0218	Gentamicina 80mg/2ml - 2ml	Ampola	300	2,18	654,00
0219	Glibenclamida 5mg - Glibenclamida 5mg, comprimido	Comprimid	20000	0,05	1.000,00
0220	Glicerol 12% 500ml	Frasco	100	12,46	1.246,00
0221	Glicerol Supositório Adulto	Unidade	3000	2,67	8.010,00
0222	Glicerol Supositório Lactente	Unidade	3000	1,49	4.470,00
0223	Gliclazida 30mg - Gliclazida 30mg, Comprimido de Liberação Modificada	Comprimid	160000	0,39	62.400,00
0224	Gliclazida 60mg - Gliclazida 60mg	Comprimid	80000	0,46	36.800,00
0225	Glicose 25%, 10ml - Glicose 25%, ampola c/ 10ml	Ampola	2700	0,96	2.592,00
0226	Glicose 50% Injetável 10ml - Glicose 50%, Solução Injetável, Ampola com 10ml	Ampola	2500	0,99	2.475,00
0227	Glicose 5% - 1000ml	Frasco	700	11,09	7.763,00
0228	Glicose 5% - 500ml	Frasco	800	6,41	5.128,00
0229	Gluconato de Cálcio 10%, 10ml - Gluconato de Cálcio 10%, ampola com 10ml	Ampola	100	3,13	313,00
0230	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	1000	6,36	6.360,00
0231	Haloperidol 5mg, Comprimido - Haloperidol 5mg, comprimido.	Comprimid	20000	0,37	7.400,00
0232	Haloperidol 5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	2000	4,02	8.040,00
0233	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	1500	10,66	15.990,00
0234	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	9,56	4.780,00
0235	Heparina Sódica 5000 UI/ml - 5ml	Frasco	500	17,69	8.845,00
0236	Heparina Sódica SC 5000UI/0,25ml, Injetável - Heparina Sódica SC 5000UI, Solução Injetável para administração Subcutânea, Ampola com 0,25ml	Ampola	700	9,78	6.846,00
0237	Hidralazina 20mg/ml - 1ml	Ampola	100	10,55	1.055,00
0238	Hidroclorotiazida 25mg - Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimid	20000	0,06	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0239	Hidrocortisona 100mg	Ampola	1200	6,70	8.040,00
0240	Hidrocortisona 500mg	Ampola	2500	7,97	19.925,00
0241	Hidrosmina 200mg.	Comprimid	5000	1,57	7.850,00
0242	Hidróxido de Alumínio c/ 100ml 6%	Frasco	100	4,04	404,00
0243	Ibuprofeno 100mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	5000	5,22	26.100,00
0244	Ibuprofeno 50 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 30ml	Frasco	10000	4,51	45.100,00
0245	Ibuprofeno 600mg. - Ibuprofeno 600mg.	Comprimid	45000	0,71	31.950,00
0246	Imipramina 25 mg	Comprimid	12000	0,71	8.520,00
0247	Insulina Humana NPH 100UI/ML - Caneta descartável aplicadora - Tubete com 3ml.	Unidade	14000	33,18	464.520,00
0248	Insulina Humana NPH 100UI/ML - frasco com 10ml.	Frasco	1000	46,62	46.620,00
0249	Insulina Humana REGULAR 100UI/ML - Caneta descartável aplicadora - Tubete com 3ml.	Unidade	9000	35,35	318.150,00
0250	Insulina Humana REGULAR 100UI/ML - frasco com 10ml.	Frasco	500	58,66	29.330,00
0251	Isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Ampola	600	3,72	2.232,00
0252	Isossorbida Mononitrato 20mg.	Comprimid	18000	0,42	7.560,00
0253	Isossorbida Mononitrato 40mg - Mononitrato de Isossorbida 40mg, Comprimidos	Comprimid	2000	0,65	1.300,00
0254	Isossorbida Mononitrato 5mg - Comprimido Sublingual	Comprimid	2000	0,33	660,00
0255	Itraconazol 100mg - Itraconazol 100mg, Comprimidos	Comprimid	3000	1,63	4.890,00
0256	Ivermectina 6mg - Ivermectina 6mg, comprimido.	Comprimid	8000	2,33	18.640,00
0257	Laurilsulfato de Sódio 714mg/g+ 7,70mg	Bisnaga	2000	7,72	15.440,00
0258	Levanlodipino 2,5mg	Comprimid	20000	1,56	31.200,00
0259	Levanlodipino 5mg	Comprimid	10000	4,52	45.200,00
0260	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - Levodopa 100mg + Benserazida 25mg, comprimido.	Comprimid	26000	2,13	55.380,00
0261	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg.	Comprimid	15000	3,01	45.150,00
0262	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Comprimid	2000	1,23	2.460,00
0263	Levomepromazina 25mg	Comprimid	25000	0,81	20.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0264	Levotiroxina 75 MCG	Comprimid	18000	0,35	6.300,00
0265	Levotiroxina Sódica 100mcg - Levotiroxina Sódica 100mcg	Comprimid	10000	0,38	3.800,00
0266	Levotiroxina sódica 25 mcg Comprimido	Comprimid	25000	0,22	5.500,00
0267	Levotiroxina Sódica 50mcg - Levotiroxina Sódica 50mcg, Comprimidos	Comprimid	32000	0,51	16.320,00
0268	Lidocaína 2% - 20ml S/V	Frasco	1000	13,34	13.340,00
0269	Lidocaína 2% - 5ml S/V	Frasco	250	4,42	1.105,00
0270	Lidocaína 2% Geléia 30g	Bisnaga	700	5,28	3.696,00
0271	Loratadina 10mg - Loratadina 10mg	Comprimid	20000	0,19	3.800,00
0272	Loratadina 1mg/ml, Xarope - Frasco 100 ml com copo dosador	Frasco	3000	6,78	20.340,00
0273	Lorazepam 2mg - Lorazepam 2mg	Comprimid	5000	0,26	1.300,00
0274	Losartana Potássica 100mg - Losartana Potássica 100mg	Comprimid	25000	0,42	10.500,00
0275	Losartana Potássica 25mg - Losartana Potássica 25mg, Comprimidos	Comprimid	66000	1,68	110.880,00
0276	Losartana Potássica 50 mg - Losartana Potássica 50 mg	Comprimid	50000	0,09	4.500,00
0277	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4mg/ml + 0,05mg/ml - Solução Oral - Xarope 120ml.	Frasco	20000	4,17	83.400,00
0278	Maleato de Enalapril 10mg - Maleato de Enalapril 10mg	Comprimid	20000	0,06	1.200,00
0279	Maleato de Enalapril 20mg - Maleato de Enalapril 20mg	Comprimid	28000	0,11	3.080,00
0280	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml - 1ml	Ampola	400	3,57	1.428,00
0281	Manitol 20% Injetável 250ml - Solução de Manitol 20%, Injetável, Sistema Fechado, Frasco ou bolsa com 250ml	Frasco	300	11,29	3.387,00
0282	Mebendazol 100mg, comprimido - Mebendazol 100mg, comprimido	Comprimid	8000	0,50	4.000,00
0283	Mebendazol 20mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml com copo medidor	Frasco	3000	2,29	6.870,00
0284	Medroxiprogesterona 150mg/ml - Solução injetável - Ampola 1ml	Ampola	3500	16,26	56.910,00
0285	Metildopa 250mg - Metildopa 250mg, comprimidos	Comprimid	16000	0,80	12.800,00
0286	Metildopa 500mg - Metildopa 500mg, comprimido.	Comprimid	10000	1,27	12.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0287	Metoclopramida 10mg	Comprimid	7000	0,18	1.260,00
0288	Metoclopramida 4mg/ml - GOTAS - Solução Oral - Frasco 10ml	Frasco	2000	3,67	7.340,00
0289	Metoclopramida 5mg/ml - 2ml	Ampola	2000	1,04	2.080,00
0290	Metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	400	34,28	13.712,00
0291	Metronidazol 100mg/g - Geleia - Bisnaga 50g com Aplicador	Bisnaga	2000	12,90	25.800,00
0292	Metronidazol 250mg - Metronidazol 250mg, comprimido	Comprimid	11000	0,23	2.530,00
0293	Metronidazol 400mg	Comprimid	5000	0,37	1.850,00
0294	Miconazol 20mg/g - Creme Dermatológico - Bisnaga 28g	Bisnaga	2000	4,24	8.480,00
0295	Miconazol 20mg/g - Creme Ginecológico - Bisnaga 80g com aplicadores	Bisnaga	1600	9,90	15.840,00
0296	Midazolam 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10ml	Ampola	1800	5,22	9.396,00
0297	Midazolam 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola 3ml	Ampola	900	6,78	6.102,00
0298	Mirtazapina 30mg - Mirtazapina 30mg	Comprimid	5000	0,95	4.750,00
0299	Montelucaste de Sódio 4mg sachês	Unidade	500	2,05	1.025,00
0300	Morfina 10mg/ml - Solução injetável - Ampola 1ml	Ampola	1200	6,32	7.584,00
0301	Naloxona, Cloridrato de, 0,4mg/ml, ampola 1ml - Naloxona, Cloridrato de, 0,4mg/ml, ampola 1ml	Ampola	250	9,67	2.417,50
0302	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250 UI/g - Pomada - Bisnaga 15g	Bisnaga	4500	4,25	19.125,00
0303	Neostigmina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	100	4,26	426,00
0304	Nicotina Adesivo Transdermico 14mg	Unidade	900	19,44	17.496,00
0305	Nicotina Adesivo Transdermico 21 mg	Unidade	900	20,67	18.603,00
0306	Nicotina Adesivo Transdermico 7 mg	Unidade	900	19,88	17.892,00
0307	Nifedipino 10mg	Comprimid	10000	0,32	3.200,00
0308	Nifedipino 20mg	Comprimid	20000	0,28	5.600,00
0309	Nimesulida 100mg	Comprimid	25000	0,16	4.000,00
0310	Nimesulida 50mg/ml - Solução Oral - Frasco 15ml	Frasco	2000	4,56	9.120,00
0311	Nistatina 100.000 UI/ML - Solução Oral - Frasco 50ml com copo dosador	Frasco	1000	9,25	9.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0312	Nistatina 25000 UI/G - Creme Ginecológico - Bisnaga 60g com aplicadores	Bisnaga	4600	6,09	28.014,00
0313	Nitrazepam 5mg - Nitrazepam 5mg	Comprimid	5000	0,23	1.150,00
0314	Nitrofurantoina, 100mg, comprimido ou cápsula em blister - Nitrofurantoina, 100mg, comprimido ou cápsula em blister	Comprimid	15000	0,33	4.950,00
0315	Nitroglicerina 25mg/5ml - Nitroglicerina 25mg, ampola c/ 5ml.	Ampola	200	50,86	10.172,00
0316	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml - 2ml	Ampola	200	28,65	5.730,00
0317	Noretisterona 0,35 MG	Comprimid	1000	0,29	290,00
0318	Ocitocina 5 UI/ml - 1ml	Ampola	300	5,40	1.620,00
0319	Olanzapina 10mg - Olanzapina 10mg	Comprimid	20000	0,94	18.800,00
0320	Olanzapina 5mg - Olanzapina 5mg	Comprimid	20000	0,62	12.400,00
0321	Óleo de Girassol 200ml	Frasco	1000	8,05	8.050,00
0322	Omeprazol 20 mg	Comprimid	145000	0,15	21.750,00
0323	Omeprazol 40mg - 10ml	Ampola	1800	32,19	57.942,00
0324	Ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	300	3,27	981,00
0325	Ondansetrona 2mg/ml - 4ml	Ampola	2000	4,87	9.740,00
0326	Ondansetrona 4mg - comprimidos orodispersível	Comprimid	5000	0,95	4.750,00
0327	Ondansetrona 8mg - comprimidos orodispersível	Comprimid	2000	2,66	5.320,00
0328	Oxacilina 500mg, Injetável - Oxacilina 500mg, injetável, frasco-ampola + diluente frasco c/ 5ml	Frasco	200	3,22	644,00
0329	Oxalato de Escitalopram 15mg.	Comprimid	20000	0,40	8.000,00
0330	Oxalato de Escitalopram 20mg - Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimid	25000	0,43	10.750,00
0331	Óxido de Zinco + Associações 50g	Bisnaga	3000	5,69	17.070,00
0332	Pantoprazol 20 mg.	Comprimid	50000	0,21	10.500,00
0333	Pantoprazol 40mg - Pantoprazol 40mg	Comprimid	130000	0,23	29.900,00
0334	Paracetamol 200mg Solução 15ml - Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral Gotas, Frasco conta-gotas com 15ml.	Frasco	2500	2,86	7.150,00
0335	Paracetamol 500mg	Comprimid	13000	0,14	1.820,00
0336	Paracetamol 500mg + fosfato codeína 30mg.	Comprimid	10000	0,55	5.500,00
0337	Penicilina Benzatina 600.000 UI	Ampola	2000	8,19	16.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0338	Penicilina Procaína + Potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Ampola	700	11,79	8.253,00
0339	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	100	10,36	1.036,00
0340	Polivitamínico (Protovit Plus) 20 ML.	Frasco	800	21,47	17.176,00
0341	Prednisolona 1mg/ml - Solução Oral - Frasco 100ml com copo dosador	Frasco	5000	13,04	65.200,00
0342	Prednisolona 3mg/ml - Solução Oral - Frasco 60ml com copo dosador	Frasco	6000	7,25	43.500,00
0343	Prednisona 20mg - Prednisona 20mg	Comprimid	40000	0,36	14.400,00
0344	Prednisona 5mg - Prednisona 5mg, Comprimido.	Comprimid	10000	0,09	900,00
0345	Pregabalina 150mg.	Comprimid	50000	1,15	57.500,00
0346	Pregabalina 75mg.	Comprimid	120000	0,62	74.400,00
0347	Prometazina 25mg	Comprimid	5000	0,33	1.650,00
0348	Prometazina 25mg/ml - 2ml	Ampola	2800	4,62	12.936,00
0349	Propafenona Cloridrato 300mg.	Comprimid	10000	1,02	10.200,00
0350	Propranolol Cloridrato, 40mg	Comprimid	20000	0,19	3.800,00
0351	Propatilnitrato 10mg, comprimido - Propatilnitrato 10mg, comprimido	Comprimid	22000	0,51	11.220,00
0352	Protamina 10mg/ml - 5ml	Ampola	100	10,04	1.004,00
0353	Rifamicina Spray 10mg/ml - 20ml	Frasco	2000	6,11	12.220,00
0354	Risperidona 1mg	Comprimid	30000	0,15	4.500,00
0355	Risperidona 2mg - Risperidona 2mg	Comprimid	34000	0,28	9.520,00
0356	Risperidona 3mg.	Comprimid	15000	0,23	3.450,00
0357	Rivaroxabana 10mg	Comprimid	20000	0,63	12.600,00
0358	Rivaroxabana 15mg - Rivaroxabana 15mg	Comprimid	10000	1,89	18.900,00
0359	Rivaroxabana 20mg - Rivaroxabana 20mg	Comprimid	10000	1,49	14.900,00
0360	Rivaroxabana 2,5mg.	Comprimid	6000	4,37	26.220,00
0361	Rocurônio 10mg/ml - 5ml	Ampola	100	48,19	4.819,00
0362	Rosuvastatina Cálcica 10mg - Rosuvastatina Cálcica 10mg	Comprimid	10000	0,35	3.500,00
0363	Rosuvastatina Cálcica 20mg - Rosuvastatina Cálcica 20mg	Comprimid	7000	0,54	3.780,00
0364	Sais para Reidratação Oral - Pó para Solução Oral	Envelope	14000	1,56	21.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0365	Secnidazol 1000mg - Secnidazol 1000mg	Comprimid	5000	1,59	7.950,00
0366	Simeticona 125mg - Simeticona 125mg, Comprimido.	Comprimid	15000	0,31	4.650,00
0367	Simeticona 40mg comprimido	Comprimid	20000	0,19	3.800,00
0368	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral - Frasco 10ml	Frasco	4000	1,90	7.600,00
0369	Sinvastatina 20mg - Sinvastatina 20mg, comprimido	Comprimid	30000	0,14	4.200,00
0370	Sinvastatina 40mg - Sinvastatina 40mg, comprimidos	Comprimid	20000	0,20	4.000,00
0371	Solução Otológica– hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL	Frasco	2000	18,71	37.420,00
0372	Soro Fisiológico Sistema Fechado 1000 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 1000 ml.	Unidade	6000	12,96	77.760,00
0373	Soro Fisiológico Sistema Fechado 100 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 100 ml.	Unidade	10000	8,05	80.500,00
0374	Soro Fisiológico Sistema Fechado 250 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 250 ml.	Unidade	10000	8,91	89.100,00
0375	Soro Fisiológico Sistema Fechado 500 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 500 ml.	Unidade	10000	9,82	98.200,00
0376	Soro glicosado frasco de 500 ml, sistema fechado, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica e isotônica em relação ao sangue, que contenha 5% em massa, de glicose em água destilada (cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose), embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com	Unidade	3000	8,64	25.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA.				
0377	Soro Ringer + Lactato de Sódio 500ml - Soro Ringer com Lactato de Sódio, uso IntraVenoso, Sistema Fechado, Frasco ou bolsa com 500ml	Frasco	500	13,46	6.730,00
0378	Succinato de Metoprolol 25mg.	Comprimid	15000	0,57	8.550,00
0379	Succinato de Metoprolol 50mg.	Comprimid	15000	0,65	9.750,00
0380	Succinato de Sumatriptana 50mg.	Comprimid	1000	8,45	8.450,00
0381	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - Creme Dermatológico - Bisnaga 30g	Bisnaga	6000	6,43	38.580,00
0382	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - Creme Dermatológico - Bisnaga 50g	Bisnaga	6000	9,42	56.520,00
0383	Sulfametoxazol +Trimetropina 400 MG /80MG - Sulfametoxazol +Trimetropina 400 MG /80MG	Comprimid	9000	0,40	3.600,00
0384	Sulfametoxazol + Trimetroprima 40 mg/ml +8 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100ml	Frasco	3000	5,64	16.920,00
0385	Sulfato Atropina 1% (10mg/ml), colírio, 5ml	Frasco	600	12,32	7.392,00
0386	Sulfato de efedrina 50mg/ml - 1ml	Ampola	300	15,13	4.539,00
0387	Sulfato de Magnésio 10% - 10ml	Ampola	300	1,82	546,00
0388	Sulfato de Magnésio 50%, 10ml - Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10ml	Ampola	300	7,14	2.142,00
0389	Sulfato Ferroso 125mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml	Frasco	3000	3,40	10.200,00
0390	Sulfato Ferroso 40mg de Fero Elementar	Comprimid	30000	0,08	2.400,00
0391	Suxametônio Cloreto 100mg Injetável - Cloreto de Suxametônio 100mg, Pó Liofilizado para Solução Injetável, Frasco-Ampola com 100mg	Frasco	400	27,73	11.092,00
0392	Tiamazol 10mg	Comprimid	3000	0,61	1.830,00
0393	Tiamazol 5mg.	Comprimid	5000	0,34	1.700,00
0394	Tiamina 100 mg/ml, em ampolas de 1 ml	Ampola	2000	11,19	22.380,00
0395	Timomodulina 20mg/5ml. Xarope com 120ml.	Frasco	1500	106,03	159.045,00
0396	Tiocolchicosideo 2mg/ml 2ml	Ampola	1000	4,02	4.020,00
0397	Topiramato 100mg.	Comprimid	21000	0,65	13.650,00
0398	Topiramato 50mg - Topiramato 50mg	Comprimid	21000	0,22	4.620,00
0399	Valproato de Sódio 250mg	Comprimid	70000	0,55	38.500,00
0400	Valproato de Sódio 500mg	Comprimid	35000	1,26	44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0401	Valproato de Sódio 50mg/ml - Xarope - Frasco 100ml com copo dosador	Frasco	3000	7,59	22.770,00
0402	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 25mg + Anlodipino 5mg	Comprimid	5000	6,19	30.950,00
0403	Varfarina Sódica 5mg - Varfarina Sódica 5mg	Comprimid	10000	0,25	2.500,00
0404	Vitamina C 100mg/ml - 5ml	Ampola	500	2,33	1.165,00
0405	Vitamina do Complexo B, 2ml - Vitamina do complexo B, ampola c/ 2ml	Ampola	3200	3,78	12.096,00
0406	xilazina 10%, 20ml.	Frasco	200	113,14	22.628,00
0407	Zolpidem 10mg - Zolpidem 10mg	Comprimid	60000	0,24	14.400,00

Total Geral ==> 9.390.118,00

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto **a aquisição de medicamentos e injetáveis**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus aotratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual** - **MEI:** Certificado de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

- **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 - Alvará Sanitário pertinente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

16.7.2 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Eletrônico de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 27/12/2024.

Elizangela Helena Borges de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde